

O AVANÇAR DA AGENDA CONSERVADORA E O FASCISMO LATENTE NO BRASIL

Francisco Thiago Cavalcante Garcez¹
Laura Hêmilly Campos Martins²
Ítalo Moura Guilherme³
Kevin Samuel Alves Batista⁴

Resumo: O objetivo do presente artigo é compreender a relação do avançar da agenda conservadora com o fascismo no seu curso histórico e as possíveis repercussões para a política no Brasil. Compreendemos – embasados no referencial teórico e em fatos empíricos – o fascismo como uma tendência, não necessariamente manifestada apenas pelo Estado fascista, mas por indivíduos, agentes políticos, intelectuais, mídia, líderes políticos e pelo povo. Enquanto tendência, o fascismo pode progredir paulatinamente, tratando-se de uma conduta que inicialmente nega o diálogo ou a representação política de um indivíduo diferente até a completa eliminação deste.

Palavras-chave: Fascismo. Conservadorismo. Política.

THE ADVANCE OF CONSERVATIVE AGENDA AND LATENT FASCISM IN BRAZIL ABSTRACT

The purpose of this article is understanding the relationship between the advance of the conservative agenda and fascism in its historical course and the possible repercussions for politics in Brazil. We understand -- based on the theoretical referential and empirical facts -- fascism as a tendency, not necessarily manifested only by the fascist state, but by individuals, political agents, intellectuals, media, political leaders and by the people. As a tendency, fascism can progress gradually, being conduct that initially denies dialogue or political representation of a different individual until this complete elimination.

Keywords: Fascism. Conservatism. Political.

¹ Mestre em Sociologia pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Estadual do Ceará. Especialista em Gestão Pública Municipal pela Universidade da Integração da Lusofonia Afro-Brasileira. Graduado em Serviço Social pela Universidade Estadual do Ceará.

² Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Estadual do Ceará (Bolsista CAPES). Mestre em Sociologia pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Estadual do Ceará. Especialista em Serviço Social, Políticas Públicas e Direitos Sociais pela Universidade Estadual do Ceará. Graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual do Ceará.

³ Mestre em Filosofia pelo Mestrado Acadêmico em Filosofia da Universidade Estadual do Ceará. Graduado em Filosofia pela Universidade Estadual do Ceará.

⁴ Mestre em Psicologia pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Ceará. Graduado em Psicologia da Universidade Federal do Ceará.

1. INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, é perceptível uma conturbação sociopolítica no Brasil. O país entrou numa crise política e econômica motivada por disparidades entre projetos societários de diversos protagonistas políticos e pelo fracasso da coalizão partidária do lado governista.

O avançar de agendas conservadoras e pautas liberais que golpearam as classes subalternas e minorias sociais são consequências da crise política no país aprofundada numa crise econômica. Os partidos de oposição e os que sustentavam a governabilidade, sustentada pelo presidencialismo de coalizão⁵, do Partido dos Trabalhadores (PT) catalisaram um processo de *impeachment* da Presidenta Dilma Rousseff em 2016 e uma série de medidas golpearam as camadas subalternas da sociedade brasileira.

A partir das manifestações de 2013 no país, nota-se uma bifurcação política entre indivíduos que reclamam se situarem entre dois espectros ideológicos: direita e esquerda, representando-se como conservadores e progressistas, respectivamente. Com base em pesquisas empíricas no texto “2016: o ano da polarização?”, tal bifurcação é descrita:

De um lado os manifestantes “verde-amarelos” exigindo o *impeachment* - para os quais o PT é o partido mais corrupto do Brasil e que definem sua identidade de direita ou conservadora não sobre pautas programáticas e sim sobre um antipetismo - e, do outro lado, os manifestantes que se identificam com o campo progressista, com críticas ou não ao papel do petismo e sua dimensão histórica, que defendem que o *impeachment* é um golpe e, portanto, uma agressão antidemocrática (SOLANO; ORTELLADO; MORETTO, 2017, p. 1).

Diante das diversas manifestações políticas no Brasil, em 2013 encontramos novas características, tais como a imersão política nas redes sociais, nos aplicativos de comunicação, na *webmedia*, nos *sites* de compartilhamento de vídeos que configuram particularidades tecnológicas cumulativas de um determinado período histórico, sendo utilizadas por agentes políticos como instrumento-chave para comunicação com seus adeptos. Esse

5 Cf. ABRANCHES, S. O presidencialismo de coalizão. **Dados. Revista de Ciências Sociais**, v. 31, n.1, p. 5-33, 1988.

contexto é, também, reflexo uma conjuntura que envolveu as manifestações de 2013 sobre as quais Avritzer (2016) argumenta que no período ocorreu uma cisão em parte da esquerda que apoiava o governo petista por conta de impactos dos custos do presidencialismo de coalização, o que atenuou conflitos de movimentos sociais com o Governo Federal.

Novos movimentos e autoridades no tocante à informação nas redes sociais surgiram (Movimento Brasil Livre, Vem Pra Rua, Revoltados *Online*, Mídia Ninja etc.), reclamando uma identificação com polos esquerda-direita do mapa político. Com isso, ocorreu um processo denominado de *intermedia agenda setting*, uma mudança entre os *media* que controlam e formam opinião (AVRITZER, 2016; VARGO; 2017; VOBUN; 2016). A estratégia desses novos movimentos é focalizar e registrar a maioria de suas atividades na *internet* contribuindo com a codificação e interpretação de informações para públicos específicos. Em decorrência do exposto, eles foram protagonistas de múltiplos episódios de tensões, notícias falsas, conflitos e violência que aconteceram nesse percurso envolvendo indivíduos tanto de esquerda quanto de direita.

O tensionamento entre diversos indivíduos/grupos com distintas ideologias é uma característica típica de uma democracia que pressupõe a liberdade de expressão e a garantia de direitos civis e políticos. No entanto, é sabido que existem dois fatos que parecem estar entrelaçados: primeiro, é notável o avançar de uma onda conservadora no Brasil desde as grandes manifestações de 2013; segundo, é palmar a tentativa de cerceamento de liberdades individuais, de pontos de vista, de posicionamentos, de ideologia – atributos históricos do fascismo. Partindo dessa discussão, portanto, pretendemos compreender a relação do avançar da agenda conservadora no Brasil com o fascismo. Para tal, buscaremos levantar considerações sobre características constitutivas da sociedade brasileira a fim de analisar elementos substantivos que possam ser identificados com o fenômeno do fascismo na contemporaneidade.

2. EXPERIÊNCIAS FASCISTAS NO BRASIL: A GESTAÇÃO DO INTEGRALISMO

Primeiro se faz necessário reconhecer que certas características/peculiaridades históricas foram reproduzidas no seio do conservadorismo à brasileira. A escravidão, o patriarcado e o colonialismo se constituíram como questões históricas e ainda presentes na contemporaneidade brasileira, passando por metamorfoses de modo a atualizar essas problemáticas e perpetuar o racismo, sexismo, homofobia e opressões de classe (GONZALES, 1983; WELZER-LANG, 2001; DAVIS, 2016).

A história da dominação de classe no Brasil vem se reproduzindo (NETTO, 2014) e é fato que, quando as classes subalternas avançam no sentido da participação e da inclusão no processo decisório da política, elas são golpeadas pelas classes dominantes no sentido de inversão do quadro.

Para tecermos análise sobre o avanço do fascismo no Brasil, precisamos pensar quais são as condições sócio-históricas que permitem a abertura de movimentos de massa conservadores, bem como a estrutura do Estado penal/policial vinculado ao sentimento nacionalista. Segundo Hobsbawn (1990), o conceito de nação é historicamente recente e ultrapassa seu sentido de unidade étnica. O conceito de nação que aqui nos interessa, criado no século XIX, está voltado à noção política. Mas a fundo nesta perspectiva temos que nação:

Equalizava “o povo” e o Estado à maneira das revoluções francesa e americana, uma equalização que soa familiar em expressões como “Estado-nação”, “Nações Unidas”, ou a retórica dos últimos presidentes do século XX. Nos EUA, o discurso anterior preferia falar em “povo”, “união”, “confederação”, “nossa terra comum”, “público”, “bem-estar público” ou “comunidade” [...]. Assim considerada, a “nação” era o corpo de cidadãos cuja soberania coletiva os construía como um Estado concebido como sua expressão política” (*Idem, Ibidem*, p. 31).

Esse sentido difere, portanto, da noção de um pertencimento étnico como uma experiência universal dos povos que, conseqüentemente, definem o outro como estrangeiro a partir dos recursos antropológicos pertencentes a grupos, membros de comunidades etc. A questão que nos é apresentada parte da premissa de uma formação de Estado com demandas criadas a partir de

estruturas arcaicas em viés político, criando, assim, uma “comunidade imaginada”, tal como pensou Benedict Anderson (2012), quando trata da crença em que a sociedade seria naturalmente organizada envolta por líderes, à parte de outros seres humanos, os quais governavam e seriam governados por alguma deliberação divina, mitológica, semelhante à experiência do *führer* de Hitler e *duce* de Mussolini.

No curso das recentes experiências de nação no início do século XX no Brasil, vemos o pensamento Integralista de Plínio Salgado comparável à fasticização europeia dos Estados. Embora Plínio Salgado nunca tenha admitido uma relação com o nazi-fascismo, é crível encontrarmos semelhanças fundamentais. O Integralismo surge para tentar criar uma doutrina política original ou originária no Brasil expurgando todas as influências estrangeiras e reinventando um sentimento ufanista de brasilidade – a brasilidade integral –, além do conservadorismo radical pautado na doutrina cristã. A presença de um líder que conduza o processo de nacionalização é presente nos manifestos do Integralismo. Nesta perspectiva:

No Brasil tem faltado essa *virtú* nos seus homens públicos. E tem faltado, não por ausência de capacidade política, mas em consequência de não se haver ainda conjugado num único homem o alto senso teórico e o exato senso prático, a ciência e a arte, a inteligência e a ação, a cultura e a experiência. Entretanto, nós possuímos todos os elementos para suscitar o aparecimento do nosso gênio político. Ele só poderá surgir de um movimento nacional. Sem criar o movimento em todas as províncias, não temos o direito de esperar ‘um homem (SALGADO, 1935, p. 115).

A *virtú* aqui demonstrada trata-se do conceito de Maquiavel em que o homem, na capacidade de governante, deve sobressair-se das imprevisibilidades históricas dadas na fortuna (destino). A *virtú* concede ao governante uma instância acima de qualquer restrição sem que obedeça a preceitos morais ontológicos de “bem em si” ou “mal em si”, mas que crie modos de preservação e conservação segundo a necessidade presente. O reforço teórico nacionalista para um gênio político mantém-se no livro O Príncipe (MAQUIAVEL, 2010, p. 134), através do estímulo deste para que livrem a Itália

das mãos dos bárbaros, como demonstrado no Capítulo XXVI – Exortação para procurar tomar a Itália e libertá-la das mãos dos bárbaros.

Outra questão que deve ser apresentada é o modelo fascista no Estado totalitário com o intuito de conquistar a opinião pública em seu processo massificador: a criminalização dos movimentos sociais progressistas. Como vimos, o fascismo requer unidade moral, política e econômica guiada por um líder. Sua unidade é facilitada pelo pressuposto de um inimigo comum, como ocorreu no exemplo histórico do Incêndio de *Reichtag* demarcando o início da ascensão nazista e, não obstante, o comunismo como ameaça. O que nos remonta do início do século XX é a crescente da dominação de classe, bem como dos movimentos de resistência pautados nas conquistas de direitos sociais.

3. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FASCISMO E O ESTADO DE EXCEÇÃO

Estudiosos que se debruçaram sobre a categoria “fascismo” nos mostram que, enquanto conduta política, permanece latente no interior das civilizações modernas (KONDER, 1977; BOBBIO, 2001; PAXTON, 2007; TIBURI, 2015; FAUSTO, 2017). No Brasil discursos chauvinistas, homofóbicos, racistas, machistas, conservadores, ou seja, ideias identificadas com o fascismo ganharam força nos últimos anos.

O fascismo é um movimento político que teve origem na Itália, cunhado por Benito Mussolini (KONDER, 1977), impactando severamente as civilizações. Konder (1977), ao discorrer sobre o fascismo, afirma que é fundamental compreender o conceito de direita, tratando-se do gênero de que o fascismo é uma espécie. Para o autor, a ideologia de direita representa a existência de forças sociais engajadas em conservar determinados privilégios, portanto, detêm um conservadorismo intrínseco. O que não quer dizer que elas:

[...] se exteriorize(m) necessariamente numa política de resistência passiva à mudança [...] os conservadores sabem que, para uma política ser eficaz, ela precisa ser levada à prática através de iniciativas concretas, manobras, concessões, acordos, golpes de audácia, formas de arregimentação das forças disponíveis que transcendem da mera atitude doutrinária (KONDER, 1977, p. 6, acréscimos nossos).

Ela está num constante processo de legitimação de medidas conservadoras que tendem a manter os benefícios de tais forças. Ainda segundo as considerações de Konder (1977), os ideólogos de direita perdiam a habilidade de legitimar com agilidade e eficiência as “jogadas dos líderes políticos, ‘práticos’, dos grupos conservadores a que estavam ligados” (*Idem*, p. 7). O que era um fator gerador de contradição entre “resolução de problemas teóricos como seu trabalho de resolução de problemas práticos” (*Idem, Ibidem*). Para o autor em questão, o fascismo surge como uma tentativa de superar essa situação de contradição. Este construiu suas ideias distorcendo a teoria marxista (com o propósito de falsear e ressignificar conceitos de forma a torná-los úteis aos ideais das classes conservadoras). O conceito de luta de classes seria interpretado como trágico insuperável, e diante dela “o que (se) precisava fazer era discipliná-la, e o único agente possível desta ação disciplinadora teria de ser uma elite de novo tipo, enérgica e disposta a tudo” (KONDER, 1977, p. 8, *acréscimos nossos*).

O fascismo de Mussolini, a partir das contradições da Itália, agravadas pelas conseqüências da primeira guerra mundial, resumia-se numa única luta: nação *versus* antinação (KONDER, 1977). Buscando unir trabalhadores e capitalistas por meio de inimigos externos através de um chauvinismo fascista que assumiu um tom histórico e monstruoso.

O fascismo, neste sentido, é um movimento político conservador supostamente modernizador, com discursos que se servem de mitos irracionalistas “conciliando-os com procedimentos racionalistas-formais de tipo manipulatório” (Konder, 1977, p. 21). É chauvinista, antiliberal, antidemocrático, antissocialista, antioperário. Nesta perspectiva, o crescimento do fascismo pressupõe condições históricas especiais, uma preparação reacionária que tenha sido capaz de minar as bases das forças potencialmente antifascistas e progressistas (*Idem*, 1977).

É diante de tais análises que podemos considerar que o fascismo não se manifesta apenas em regimes fascistas. Ele pode existir em regimes autoritários, totalitários ou até mesmo imerso em democracias. A eliminação de

inimigos da esquerda na autocracia burguesa brasileira foi, sem dúvida, uma característica substantivamente fascista (NETTO, 2014). Podemos comparar o fascismo com o regime autoritário, a exemplo do Estado de Exceção pensado por Giorgio Agamben (2004; 2008; 2015), que discute o estado de exceção como a regra do fazer político na conjuntura internacional dita democrática. Este filósofo italiano traz questionamentos sobre a produção de formas de vida à luz da “relação entre poder soberano e vida nua” (AGAMBEN, 2015, p. 10).

O estado de exceção – e o autor esmiúça este denso conceito em várias de suas obras – é um estado de suspensão da lei, um vazio jurídico que resulta na suspensão dos direitos fundamentais democráticos, justificada – paradoxalmente – pela “proteção” ao Estado democrático, quando este se encontra em uma situação ameaçadora da ordem social. O desenvolvimento desse dispositivo se dá na tradição democrático-revolucionária e não na tradição absolutista, portanto, configura-se como uma fissura da democracia de então.

O estado de exceção não é uma ditadura, mas sim uma zona anômica, na qual, as determinações jurídicas estão suprimidas, assim como, as distinções entre público e privado. A exceção como suspensão dos direitos fundamentais é, pois, um “paradigma constitutivo da ordem jurídica” contemporânea (AGAMBEN, 2004, p. 18). Uma força da lei (sem lei) é suscitada dando plenos poderes aos governantes. Tais afirmações levam ao questionamento dos conceitos de democracia vigentes, tendo em vista o prenúncio constitucional da suspensão para proteger o estado de “ameaças”.

Considerar a democracia nesses termos é admitir seu eminente esfacelamento e a inflação do poder soberano sobre a vida das pessoas. É nesses termos que as práticas de extermínio e aviltamento de direitos são consideradas, assemelhando-se às características fascistas apresentadas anteriormente. Com base em justificativas da segurança de Estado e prevenção do risco à nação, medidas de guerra são instauradas, suprimindo direitos individuais e intensificando a violência arbitrária contra as pessoas elegidas como “inimigas do Estado”, dentre as quais se encontra o encarceramento seletivo.

Quando o governante insiste em tornar a exceção uma regra onde difunde-se na sociedade um inimigo comum, criminalizado, resulta na tendência própria do fascismo em não se manifestar apenas no Estado, mas pelos indivíduos, agentes políticos, intelectuais, líderes políticos e pelo povo. É quando, numa democracia, um parlamentar vulgarmente afirma utilizar da liberdade de expressão para cercear a liberdade de outros grupos sociais, incitando atitudes conservadoras contra minorias sociais e acionando suas forças repressoras legitimadas pelo Estado. Um dos efeitos mais proeminentes na propagação do fascismo é seu aspecto paranoico, quando teorias persecutórias e conspiratórias são circuladas nas redes sociais e servem de aporte para posturas reacionárias.

Tiburi (2015), ao refletir sobre o crescimento do fascismo e o sobre o cotidiano autoritário brasileiro, define o fascista como um ser que pensa de um modo autoritário tendo esse pensamento refletido nas suas ações em relação às outras pessoas na tentativa de negá-las. O fascista, portanto, é um indivíduo paranoico que julga deter todas as verdades antes mesmo de chegar a pesquisar o que as sustenta. Além da busca pela negação do outro, reproduzem as informações infundadas dos líderes paranoicos e seus representantes – o que a autora reconhece como uma consequência de fatores que fazem parte da história brasileira como o coronelismo, a antipolítica e a antieducação.

A manifestação máxima do fascismo foi possível graças a condições preexistentes (KONDER, 1977; PAXTON, 2007). Não se tratou, pois, de um fato histórico isolado, mas de um fenômeno moldado no interior de sociedades industrializadas com interconexões com acontecimentos (nacionais e internacionais), ideologias e demarcações de posicionamento político.

Diante disso, Paxton (2004) busca expor os processos pelos quais os fascismos surgiram, cresceram, radicalizaram-se num fascismo extremo (*fascist maximum*). Outrossim, a principal contribuição de Paxton (*Idem*) para nosso quadro referencial teórico é a demonstração da existência do fascismo em todas as sociedades democráticas pós-industriais, ou seja, trata-se de fenômeno

latente. Para o autor, temos uma chance de responder sabiamente ao avanço do fascismo se entendermos como este foi bem-sucedido no passado.

4. O FASCISMO DIANTE DA CONFLITUALIDADE NA ESFERA POLÍTICA

O fascismo se pauta na violência, negando o conflito na esfera política através da pulverização de “inimigos” do sistema. Cabe aqui fazer uma consideração sobre o conflito e sua relação com política.

Na concepção de Simmel (1983), a sociedade está em um constante fazer, desfazer e refazer, processos nos quais os indivíduos assumem posturas de interação e interdependência constantes. Estes processos de interações germinam uma unidade permanente ou passageira, mantendo e garantindo a estruturação da vida social tanto em sua forma quanto em seu conteúdo. Para Simmel (1983, p. 122), unidade é “o consenso e a concordância dos indivíduos que interagem, em contraposição a suas discordâncias, separações e desarmonias” (*Idem*, p. 125).

O conflito é um componente presente no conceito de unidade. Ele é responsável por convergências ou divergências nas interações sociais. Sendo “um tipo de resolver dualismos divergentes; é um modo de conseguir algum tipo de unidade, ainda que através da aniquilação de uma das partes conflitantes” (*Idem*, p.122).

Admitimos aqui que a política é uma categoria que engloba projetos societários, posturas, discursos, ideais, condutas, signos etc. Neste sentido, é característica da política um conflito incessante, interior e exterior aos grupos políticos.

O fascismo se perpetua no âmbito político a partir da negação do conflito. Mesmo que haja o reconhecimento deste, a inexistência de diálogo entre opositores incita o crescimento do fascismo enquanto tendência (PAXTON, 2018).

A eliminação do outro, no sentido literal, pode ser exemplificada pelos casos de violência no Brasil vinculados ao processo eleitoral de 2018, o que denotou um estágio mais avançado do fascismo. Uma relação pode ser

destacada: a construção da sociedade brasileira sob o patriarcado, o colonialismo, o racismo e, representação da Casa-Grande e Senzala⁶ com o discurso de ódio. Tal relação teve uma conexão causal com o aumento de denúncias de crime de ódio, como podemos constar a partir de um levantamento realizado pela ONG *SaferNet*, divulgado pela *BBC News Brasil*:

[...] durante os 21 dias que separaram as duas votações, as denúncias com teor de xenofobia cresceram 2.369,5%, de apologia e incitação a crimes contra a vida, 630,52%, de neonazismo, 548,4%, de homofobia, 350,2%, de racismo, 218,2%, e de intolerância religiosa, 145,13%. O número total de denúncias mais que dobrou em relação ao pleito de 2014: passou de 14.653 para 39.316 neste ano.⁷

O avanço de uma agenda conservadora foi, portanto, um vetor catalisador de uma subida de patamar do fascismo no Brasil enquanto tendência, angariando características intrínsecas à construção da sociedade brasileira e, propagando-se através de disputas, discursos e condutas que tinham o ódio como agente impulsionador na resolução de forma violenta de conflitos.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Fascismo, em sua essência, é a primazia do individual sobre o coletivo. Ignora e busca eliminar, portanto, as subjetividades e particularidades de indivíduos e grupos distintos em prol de uma suposta “saúde moral” e dos bons costumes.

Na divergência, o meio fascista para resolução do conflito é a eliminação do outro e, portanto, a eliminação do próprio conflito. É a padronização do eu, sendo que este sujeito, por meio da paranoia que passa a não aceitar diferenças, ataca seus diferentes incessantemente como forma de eliminá-lo, pois é visto como um inimigo alimentado por um líder messiânico. Precisamos entender essas características para desenvolver meios próprios das sociedades

6 Cf. FREYRE, G. **Casa-grande & senzala**. 49 ed. São Paulo: Global, 2004.

7 MESQUITA, L. Denúncias de discurso de ódio *online* dispararam no 2º turno das eleições, diz ONG. BBC BRASIL. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-46146756>>. Acesso em: 12 jan. 2019.

democráticas caracterizadas pela atuação de diversos atores, grupos, movimentos de distintas ideologias e posicionamentos políticos. O conflito é o elemento responsável pelo diálogo e superação das divergências coletivas na sociedade. Por outro lado, a negação do conflito (característica típica de Estados Totalitários) pressupõe a eliminação do “diferente”, o que culmina em situações violentas.

Na atual conjuntura brasileira, algumas questões merecem destaque: a frustração da direita na tentativa de legitimar ações e política conservadoras; os impasses dos governos de coalização; as crises da democracia representativa; a ineficiência do poder público em relação a tentativa de resolver e dar respostas às expressões da questão sociais; no conservadorismo, racismo, machismo, patriarcado enraizado. Então, o fascismo, com soluções prontas, ilusórias, retrocedentes e extremamente radicais, encontrou espaço de subir de patamar, ou seja, para evoluir.

REFERÊNCIAS

ABRANCHES, S. O presidencialismo de coalizão. Dados. **Revista de Ciências Sociais**, v. 31, n. 1, p. 5-33, 1988.

AGAMBEN, Giorgio. **Estado de exceção**. Coleção Estado de sítio. Tradução: Iraci D. Poleti. 2ªed. São Paulo: Boitempo, 2004.

_____. **O que resta de Auschwitz**: o arquivo e a testemunha (Homo Sacer III). Tradução: Selvino J. Assmann. São Paulo: Boitempo, 2008.

_____. **Meios sem fim**: notas sobre a política. Tradução: Davi Pessoa Carneiro. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015.

ARENDT, H. **Sobre a Violência**. Tradução de André Duarte. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994.

_____. **Origens do totalitarismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

AVRITZER, L. **Impasses da democracia no Brasil**. Rio de Janeiro, 2006.

ANDERSON, B. **Comunidades Imaginadas: reflexões sobre a origem e a expressão do nacionalismo**. Estudo Introdutório por Diogo Ramado Curto & Nuno Domingos & Miguel Bandeira Jerónimo. Trad. Catarina Mira. Lisboa. Edições 70, 2012.

BOBBIO, N. **Direita e Esquerda**. São Paulo: UNESP, 2001.

DAVIS, **Angela. Mulheres, raça e classe**. Tradução: Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2016.

FAUSTO, R. **O Ciclo do totalitarismo**. São Paulo: Perspectiva, 2017.

GONZALEZ, Lélia. **Racismo e sexismo na cultura brasileira**. In: SILVA, Luís Augusto. (ciências sociais hoje, nº 2). ANPOCS, 1983.

HOBBSBAWN, E. J. **Nações e nacionalismo desde 1780**. Programa, mito e realidade. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

KONDER, L. **Introdução ao Fascismo**. Rio de Janeiro: Edições do Graal, 1977.

LOWY, M. Conservadorismo e extrema-direita na Europa e no Brasil. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 124, pp. 652-664, dez. 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282015000400652&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 06 ago. 2018.

MAFFESOLI, M. **Dinâmica da violência**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais LTDA, 1987.

MAQUIAVEL, N. **O Príncipe**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

MISSE, M. Crime, sujeito e sujeição criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria "bandido". **Lua Nova**, São Paulo, n. 79, pp. 15-38, 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64452010000100003&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 06 ago. 2018.

NETTO, J. P. **Pequena história da ditadura brasileira (1964-1985)**. São Paulo: Cortez, 2014.

PAXTON, R. **A anatomia do fascismo**. São Paulo: Paz e Terra, 2007.

ROLLEMBERG, D. Revoluções de direita na Europa do entre-guerras: o fascismo e o nazismo. **Estud. hist.** (Rio J.), Rio de Janeiro, v. 30, n. 61, pp. 355-378 ago. 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010321862017000200355&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 06 ago. 2018.

SALGADO, P. A **“Virtú” de Machiavel**. In: O Príncipe. Despertemos a Nação! Rio de Janeiro: José Olympio, 1935.

SILVA, G. J. Conceituações teóricas: esquerda e direita. **Humanidades em diálogo**, São Paulo, v. 6, pp. 149-162, nov. 2014. ISSN 1982-7547. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/humanidades/article/view/106265>>. Acesso em: 29 mar. 2018.

SIMMEL, G. **Sociologia**. São Paulo: Ática, 1983.

SOLANO, E.; ORTELLADO, P.; MORETTO, M. 2016: o ano da polarização? **Friedrich Ebert Stiftung Brasil – Análise**, n. 22, 2017. Disponível em: <<http://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/13249.pdf>>. Acesso em: 15 jan. 2019.

VARGO, J., GUO, L. “Networks, Big Data, and Intermedia Agenda Setting: An Analysis of Traditional, Partisan, and Emerging Online U.S. News.” *Journalism & Mass Communication Quarterly*, vol. 94, n. 4, Dec. 2017, pp. 1031–1055.

VONBUN, R, *et al.* Intermedia Agenda-Setting in a Multimedia News Environment. **Journalism**, vol. 17, n. 8, nov. 2016, pp. 1054–1073.

TIBURI, M. **Como conversar com um fascista?** Rio de Janeiro: Record, 2015.

Submetido em: 06 de março de 2019

Aprovado em: 02 de abril de 2019